

DECRETO Nº 125 /2015

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 125/2015
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca - RS.

Em 09/09/15

Responsável: 

*ALTERA FONTE DE RECURSOS
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015.*

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inca - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 32 da Lei Municipal nº 1025, de 08 de outubro de 2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2015, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2015.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO 125/2015

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial: 2.810- Manutenção das Atividades da Farmácia Básica.	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.90.30- Material de Consumo.	R\$ 0,00	0001- Recurso Livre.	4050 - Farmácia Básica (Fonte Estadual)	R\$ 0,00	